

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Gabinete da Verª MARCIA DA ROSA

Lider da Bancada do P.S.B.

Ilmo. Sr.

Dr. CRISTIANO,

M.D. Procurador Juridico da Câmara de Vereadores.

N/CIDADE.

Ilustríssimo Senhor Procurador:

Na condição de membro da Comissão Permanente de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, e em decorrência do encaminhamento de Projeto de Lei de nº 200/2017, de autoria do Ver. Antonio Zenoir versando sobre a criação do mês farroupilha internacional, solicito vossa opinião sobre as disposições do mesmo, uma vez que, no meu entendimento, smj., falta competência e organicidade para legislar sobre comemorações com aspecto internacional.

Na oportunidade, ao manifestar meus protestos de estima e condiração, subscrevo-me,

Atenciosamente.

Sant´Ana do Livramento, 14 de dezembro de 2017.

Ver. MARCIA DA ROSA,

Bancado do P.S.B.